



## PROGRAMA: 2213 - MODERNIZAÇÃO TRABALHISTA E TRABALHO DIGNO

Objetivo: 1218 - Modernizar as relações trabalhistas para promover competitividade e proteção ao trabalhador.

### Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: No que se refere ao Objetivo de Modernizar as relações trabalhistas e promover competitividade e proteção ao trabalhador, destaca-se a atuação na desburocratização e simplificação do marco regulatório trabalhista. Tal iniciativa buscou reunir as regulamentações correlatas em atos normativos concentrados por áreas temáticas, facilitando o acesso a trabalhadores e empregadores. Nesse sentido, foram identificados mais de mil atos normativos entre decretos, portarias e instruções normativas. O trabalho de consolidação foi publicado em 2021. Os decretos e as portarias referentes à legislação trabalhista e à segurança e saúde no trabalho passaram por 10 processos de consulta pública, que contaram ao todo com mais de 6 mil contribuições da sociedade e resultaram na consolidação da legislação infralegal trabalhista em apenas 13 atos normativos. Também se sobressaiu em 2021 a digitalização dos serviços prestados à sociedade, com a ampla utilização de aplicativos e plataformas digitais para emissão e acesso à Carteira de Trabalho Digital e para requerimento do benefício do Seguro-Desemprego pela internet, sem necessidade de deslocamento dos cidadãos aos postos de atendimento do MTP. O aplicativo da Carteira de Trabalho Digital já possui mais de 52 milhões de usuários cadastrados, totalizando mais de 558 milhões de acessos. Somente em 2021, o aplicativo teve mais de 277 milhões de acessos, estando disponível nas plataformas Android, IOS e no portal Gov.br. Quanto às solicitações do benefício do Seguro-Desemprego, em 2021, do total de 6,09 milhões de requerimentos apresentados por trabalhadores, 3,86 milhões ocorreram por meios digitais, via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou pelo portal Gov.br, o que corresponde a 63,4% do total de requerimentos. No campo da proteção do trabalhador, por meio da atuação da Inspeção do Trabalho, foram intensificadas as ações de combate a fraudes e ao descumprimento de obrigações trabalhistas. Em 2021, segundo o Sistema Federal de Inspeção do Trabalho (SFITWEB) e relatórios de fiscalização, foram realizadas 8,2 mil ações fiscais de combate a fraudes no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; 30,8 mil ações de combate à informalidade; além de diversas ações voltadas à inclusão no mercado de trabalho de aprendizes profissionais e de reabilitados ou pessoas com deficiência e ao combate ao trabalho infantil. No que diz respeito ao combate ao trabalho análogo ao de escravo, foram realizadas 443 ações fiscais, o maior número desde que o Brasil iniciou o combate à escravidão contemporânea em 1995.

Meta: 0524 - Atingir o índice 1 de condições e relações de trabalho (ICRT), que contempla ações de promoção da conformidade legal e melhoria dos serviços.

### Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Unidade de medida: índice Numérico, variando de 0 a 1

Linha de base: -

Data de referência da linha de base: -

Meta prevista para 2020: 0,3

Meta prevista para 2021: 0,5

Meta prevista para 2022: 0,7

Meta prevista para 2023: -

## Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 0,87

Data de Referência: 31/12/2021

Restrições para o alcance da meta: Outras

Justificativa para não regionalização da Meta: A fórmula de cálculo, da forma como foi estruturada, não possibilita a regionalização do indicador. Isso porque alguns elementos que compõem o ICRT não são passíveis de regionalização.

Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição: Não foi possível apurar as variáveis I1 e I2 nesse ciclo de monitoramento.

Cumprir informar que as variáveis I1 e I2 foram incluídas na revisão do PPA 2020-2023 realizada em 2021 na perspectiva de mensurar a efetividade da intervenção da Inspeção do Trabalho na redução da gravidade e da frequência dos acidentes de trabalho nos estabelecimentos inspecionados. Os índices I1 (Redução do índice de gravidade (IG) de acidentes e doenças do trabalho) e I2 (Redução do índice de frequência (IF) de acidentes e doenças do trabalho) buscam comparar variações de taxas entre dois grupos: estabelecimentos fiscalizados e estabelecimentos não fiscalizados. Para que essa variação possa ser captada, é necessário um período de três anos. Para a apuração dos resultados das ações realizadas em 2021 é necessária a comparação com o cenário anterior à fiscalização, numa margem de pelo menos 12 meses antes do início da fiscalização e uma comparação com o cenário pós-fiscalização, também com uma margem de pelo menos 12 meses após à fiscalização. Assim, a apuração de 2021 precisa considerar os resultados obtidos durante o ano de 2022, ainda indisponíveis. Para a apuração dos resultados, são necessários os dados integrais de fiscalização (Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFITWEb), de Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), as informações adicionais dos benefícios previdenciários de natureza acidentária (Sistema Único de Informações de Benefícios - SUIBE) e os vínculos de trabalho (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e eSocial), referentes ao período de 12 meses antes e 12 meses após a última competência do período a ser apurado. Dessa forma, os componentes I1 e I2 do ICRT referentes ao ano de 2021 não puderam ser calculados neste ciclo de monitoramento, havendo previsão de apuração dos mesmos no primeiro semestre de 2023.

**Providências para tratamento da restrição:** Cabe destacar que a RAIS está gradativamente sendo descontinuada e que seus dados serão substituídos pelos dados do eSocial. Dessa forma, espera-se que a demora na apuração dos dados de I1 e I2 devidas à data de divulgação da RAIS se encerre tão logo esta seja integralmente substituída pelo eSocial, uma vez que os dados desse sistema são prestados dentro do próprio exercício em que o fato é gerado.

Notas do usuário: -

Indicador: 8700 - Índice de Condições e Relações de Trabalho

#### Informações básicas

Unidade de medida: índice numérico

Valor de referência: 0

Data de Apuração: 31/12/2019

Polaridade: Quanto maior melhor

Periodicidade: Anual

#### Informações do Monitoramento

Valor aferido: 0,87

Data do valor apurado: 31/12/2021

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0275 - Simplificação e desburocratização do marco regulatório do trabalho.

#### Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Percentual de modernização da legislação trabalhista

Meta prevista para 2020: 60

Meta prevista para 2021: 60

Meta prevista para 2022: 75

Meta prevista para 2023: 100

#### Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 88

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: No final de 2018 foram identificadas 1.041 normas vigentes. Até o final de 2021, 88% da legislação trabalhista, considerando decretos, portarias e instruções normativas, foi modernizada. O trabalho de modernização consistiu na triagem, revisão e consolidação das normas em coletâneas de temas correlatos. Ainda houve a simplificação e a retirada de obrigações desnecessárias ou meramente cartoriais, para desburocratizar os processos de prestação de serviços e informações pelo Estado aos cidadãos. Essa agregação de normas tornará a legislação mais acessível e clara à sociedade e aos operadores do direito do trabalho, promovendo maior segurança jurídica. Também foram realizadas até o final de 2021, 10 consultas públicas e tomadas de subsídios para possibilitar a participação da sociedade no processo de revisão das normas.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: Pela característica do Resultado Intermediário e indicador, não se vislumbra possibilidade de regionalização.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0276 - Serviços digitais ofertados aos trabalhadores e empregadores.

#### Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Percentual de serviços do trabalho ofertados digitalmente.

Meta prevista para 2020: 100

Meta prevista para 2021: 100

Meta prevista para 2022: 100

Meta prevista para 2023: 100

#### Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 100

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Em relação ao resultado de 2020, restava apenas a implementação do sistema para apresentação de recurso de auto de infração, o qual já se encontra disponível em <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/>

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: Pela característica do Resultado Intermediário e Indicador, não se vislumbra possibilidade de regionalização.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0277 - Fiscalização do Trabalho - Promoção da conformidade às normas trabalhistas.

#### Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Taxa de acerto em fiscalizações estratégicas diretas e indiretas

Meta prevista para 2020: 50

Meta prevista para 2021: 50

Meta prevista para 2022: 50

Meta prevista para 2023: 50

#### Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 56,1

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Alcance de 56,1%, superando a meta de 50% definida para o período. Como resultados individuais da fórmula, obtiveram-se as seguintes

apurações em 2021: - Combate à Informalidade:  $((3.993/10.488) \times 100) = 38,07\%$  - Combate ao Trabalho Infantil:  $((535/1.238) \times 100) = 43,21\%$  - Operações DETRAE:  $((32/49) \times 100) = 65,30\%$  - Indiretas (Geral):  $((79.036/101.603) \times 100) = 77,79\%$

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: É importante esclarecer que o indicador em questão é composto por diversas variáveis. Duas delas, as variáveis H e I se referem a resultados alcançados apenas pelo Órgão Central, através do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo. Dessa maneira, não é adequado aferir o indicador de forma regionalizada, o que poderia provocar distorções nos resultados regionais, sobretudo nos Estados da Região Norte, onde há maior demanda de ações coordenadas pelo Órgão Central.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0348 - Investigação das causas de acidentes e doenças ocupacionais

Informações básicas

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 1.812

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Número de acidentes ou doenças do trabalho analisados.

Meta prevista para 2020: 909

Meta prevista para 2021: 1.600

Meta prevista para 2022: 1.600

Meta prevista para 2023: 1.600

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 1.075

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Resultado de 1.075 análises em 2021, havendo prioridade para casos graves e fatais. Com relação ao não atingimento da meta de 1.600 análises, cabe ressaltar que as atividades no ano de 2021 foram impactadas de forma substancial pela pandemia causada pela COVID-19. A interrupção de atividades econômicas e as medidas emergenciais adotadas em função da crise internacional gerada pela pandemia, inclusive com limitações à circulação e ao funcionamento dos estabelecimentos, prejudicaram a execução das fiscalizações. Em decorrência da pandemia, as análises de acidentes do trabalho sofreram diminuição, tendo em vista as restrições à execução de fiscalizações dirigidas, que regularmente se dão com a presença no local de trabalho, entrevistas com trabalhadores e empregadores e outros atos que poderiam comprometer a saúde de trabalhadores, empregadores e do próprio agente de Inspeção. A análise das causas multifatoriais dos acidentes de trabalho demanda a interação do agente de inspeção com distintos órgãos, empresas e trabalhadores, inclusive com familiares das vítimas. Portanto, diante das restrições impostas pela pandemia, essa atividade não pôde ser desenvolvida em sua plenitude, acarretando prejuízo para o alcance da meta. Vale ressaltar ainda que, a despeito de as atividades da Inspeção do Trabalho não terem sido totalmente interrompidas durante esse período, uma parcela dos Auditores-Fiscais do Trabalho foi afastada da atividade presencial por serem considerados como integrantes de grupo de risco.

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico); Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: A Inspeção do Trabalho conta, atualmente, com 2.009 Auditores-Fiscais do Trabalho, sendo que destes apenas 1396 à disposição para realizar fiscalizações tanto relacionadas ao cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, inclusive através da análise de acidentes e doenças relacionados ao trabalho, como também da legislação trabalhista em geral, em todos os setores econômicos do País.

Providências para tratamento da restrição: Sempre que oportunizado, são formalizados e instruídos processos com solicitação de realização de concurso para carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho para o preenchimento das vagas não ocupadas. Estão sendo desenvolvidas ferramentas informatizadas de auxílio à Inspeção do Trabalho. No entanto, cabe ressaltar que as ações fiscais em segurança e saúde no trabalho, incluídas as análises de acidentes do trabalho demandam, essencialmente, a inspeção in loco do ambiente de trabalho pelo Auditor-Fiscal do Trabalho. Além disso, estão sendo disponibilizadas capacitações pela Escola Nacional da Inspeção do Trabalho - ENIT para atualizar os Auditores-Fiscais do Trabalho nas melhores práticas de análises de acidentes do trabalho.

Restrições para o alcance da meta: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Detalhamento da restrição: Por vezes, os acidentes de trabalho ocorrem distantes dos grandes centros o que demanda deslocamento dos Auditores-Fiscais para realização da análise. Porém, há dificuldades com o número reduzido de viaturas oficiais e manutenção das existentes. Há, ainda, carência no número de motoristas disponíveis. Além disso, há defasagem no valor das diárias e das indenizações de transporte, o que prejudica o planejamento e a execução das ações fiscais que demandam deslocamentos e viagens.

Providências para tratamento da restrição: Com relação ao número de viaturas e motoristas, está sendo realizado um levantamento prévio que permitirá a identificação da situação real e a propositura de soluções para encaminhamento aos gestores.

Restrições para o alcance da meta: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: As atividades no ano de 2021 foram impactadas de forma substancial pela pandemia causada pela COVID-19. A interrupção das atividades e as medidas emergenciais adotadas em função da crise internacional gerada pela pandemia prejudicaram a execução das fiscalizações, não permitindo que as ações fiscais dirigidas e análises de acidentes do trabalho fossem realizadas em sua plenitude.

Providências para tratamento da restrição: As restrições relacionadas à COVID vêm sendo reduzidas paulatinamente, o que permitirá um retorno às atividades de fiscalização dentro dos parâmetros anteriores à pandemia.

Notas do usuário: -

#### Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
No Distrito Federal	-	-	-	-	10	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado da Bahia	-	-	-	-	36	31/12/2021	Não informado	Não informado

No Estado da Paraíba	-	-	-	-	25	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Alagoas	-	-	-	-	4	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Goiás	-	-	-	-	62	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	15	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Minas Gerais	-	-	-	-	131	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Pernambuco	-	-	-	-	43	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Rondônia	-	-	-	-	0	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Roraima	-	-	-	-	1	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Santa Catarina	-	-	-	-	33	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de São Paulo	-	-	-	-	172	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Sergipe	-	-	-	-	15	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Acre	-	-	-	-	5	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Amapá	-	-	-	-	2	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Amazonas	-	-	-	-	15	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Ceará	-	-	-	-	49	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Espírito Santo	-	-	-	-	41	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Maranhão	-	-	-	-	17	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Pará	-	-	-	-	12	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Paraná	-	-	-	-	44	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Piauí	-	-	-	-	33	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	118	31/12/2021	Não informado	Não informado

No Estado do Rio Grande do Norte	-	-	-	7	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Rio Grande do Sul	-	-	-	148	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Tocantins	-	-	-	12	31/12/2021	Não informado	Não informado

Resultado Intermediário: 0349 - Promoção da prevenção de acidentes e doenças ocupacionais

#### Informações básicas

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 45.610

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Número de estabelecimentos alcançados por fiscaliz., ação setorial ou ação preventiva realizada pela Inspeção do Trab. p/ aumentar conformid. com Normas Regulamentadoras

Meta prevista para 2020: 43.316

Meta prevista para 2021: 50.000

Meta prevista para 2022: 50.000

Meta prevista para 2023: 50.000

#### Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 29.239

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O dado de 29.239 estabelecimentos se trata de uma apuração parcial, pois o sistema informatizado da Inspeção do Trabalho não pôde ser atualizado tempestivamente e, dessa maneira, não foi possível aferir o número relacionado às ações setoriais ou às ações preventivas realizadas no período. O número apresentado, portanto, refere-se apenas às ações fiscais realizadas na modalidade direta e indireta, não computando as ações setoriais ou preventivas.

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico); Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: A Inspeção do Trabalho conta, atualmente, com 2.009 Auditores-Fiscais do Trabalho, sendo que destes apenas 1396 à disposição para realizar fiscalizações tanto relacionadas ao cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, inclusive através da análise de acidentes e doenças relacionados ao trabalho, como também da legislação trabalhista em geral, em todos os setores econômicos do País.

Providências para tratamento da restrição: Sempre que oportunizado, são formalizados e instruídos processos com solicitação de realização de concurso para carreira de Auditor-Fiscal do Trabalho para o preenchimento das vagas não ocupadas. Estão sendo desenvolvidas ferramentas informatizadas de auxílio à Inspeção do Trabalho. No entanto, cabe ressaltar que as ações fiscais em SST, incluídas as análises de acidentes do trabalho demandam, essencialmente, a inspeção in loco do ambiente de trabalho pelo Auditor-Fiscal do Trabalho. Além disso, estão sendo disponibilizadas capacitações pela Escola Nacional da Inspeção do Trabalho - ENIT para atualizar os Auditores-Fiscais do Trabalho nas melhores práticas de análises de



acidentes do trabalho.

Restrições para o alcance da meta: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Detalhamento da restrição: Por vezes, os acidentes de trabalho ocorrem distantes dos grandes centros o que demanda deslocamento dos Auditores-Fiscais para realização da análise. Porém, tem-se enfrentado dificuldades com o número reduzido de viaturas oficiais e manutenção das existentes. Há, ainda, carência no número de motoristas disponíveis. Além disso, há defasagem no valor das diárias e das indenizações de transporte, o que prejudica o planejamento e a execução das ações fiscais que demandam deslocamentos e viagens.

Providências para tratamento da restrição: Com relação ao número de viaturas e motoristas, está sendo realizado um levantamento prévio que permitirá a identificação da situação real e a propositura de soluções para encaminhamento aos gestores.

Restrições para o alcance da meta: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: As atividades no ano de 2021 foram impactadas de forma substancial pela pandemia causada pela COVID-19. A interrupção das atividades e as medidas emergenciais adotadas em função da crise internacional gerada pela pandemia prejudicaram a execução das fiscalizações, não permitindo que as ações fiscais dirigidas e análises de acidentes do trabalho fossem realizadas em sua plenitude.

Providências para tratamento da restrição: As restrições relacionadas à COVID vêm sendo reduzidas paulatinamente, o que permitirá um retorno às atividades de fiscalização dentro dos parâmetros anteriores à pandemia.

Notas do usuário: -

#### Regionalizações do Resultado Intermediário

<b>Região</b>	<b>Meta prevista para 2020</b>	<b>Meta prevista para 2021</b>	<b>Meta prevista para 2022</b>	<b>Meta prevista para 2023</b>	<b>Valor Apurado</b>	<b>Data do valor apurado</b>	<b>Observação</b>	<b>Notas do usuário</b>
No Distrito Federal	-	-	-	-	1.000	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado da Bahia	-	-	-	-	1.156	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado da Paraíba	-	-	-	-	652	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Alagoas	-	-	-	-	354	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Goiás	-	-	-	-	806	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	288	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	404	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de	-	-	-	-	3.823	31/12/2021	Não	Não

Minas Gerais							informado	informado
No Estado de Pernambuco	-	-	-	-	950	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Rondônia	-	-	-	-	65	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Roraima	-	-	-	-	170	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Santa Catarina	-	-	-	-	1.463	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de São Paulo	-	-	-	-	6.075	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado de Sergipe	-	-	-	-	395	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Acre	-	-	-	-	74	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Amapá	-	-	-	-	109	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Amazonas	-	-	-	-	266	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Ceará	-	-	-	-	1.057	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Espírito Santo	-	-	-	-	727	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Maranhão	-	-	-	-	533	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Pará	-	-	-	-	743	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Paraná	-	-	-	-	1.451	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Piauí	-	-	-	-	1.011	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	3.161	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Rio Grande do Norte	-	-	-	-	857	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Rio Grande do Sul	-	-	-	-	1.455	31/12/2021	Não informado	Não informado
No Estado do Tocantins	-	-	-	-	194	31/12/2021	Não informado	Não informado